



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0009/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 0009/2024

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 335.867,98 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02	Executivo
02.04	Fundo Municipal de Saúde
10301.0004.2009.0000	Manutenção da Saúde
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.009 Emenda Dep. Fed. Coronel Tadeu
Elemento	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Valor	R\$ 54.519,25
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.010 Emenda Dep. Fed. Enrico Misasi
Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita
Valor	R\$ 17.257,07
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.015 Emenda Dep. Fed. David Soares
Elemento	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/Distribuição Gratuita



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Valor	R\$ 35.213,20
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.012 Emenda Dep. Fed. Alex Manente
Elemento	3.3.90.39 Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 2.237,59
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código de Aplicação	800.005 Emenda Dep. Fed. Capitão Augusto
Elemento	3.3.90.39 Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 1.083,44
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código de Aplicação	800.004 Emenda Dep. Fed. Arlindo Ginaglia
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 4.874,63
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.007 Emenda Dep. Fed. Paulo Pereira da Silva
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 5.896,68
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.011 Emenda Dep. Fed. Hugo Leal
3.3.90.39.00.00.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 7.506,15
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.008 Emenda Dep. Fed. Nilton Tatto
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 2.928,39
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	300.041 Emenda Est. Fernando Cury
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 170.969,04
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.002 Emenda Dep. Est. Campos Machado
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 970,89



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.001 Emenda Est. Vinicius Camarinha
Elemento	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor	R\$ 7.756,18
10302.0004.2058.0000 Manutenção dos Recursos do MAC Ambulatorial e Hospitalar	
Fonte de Recursos	08 Emendas Parlamentares
Código Aplicação	800.006 Emenda Dep. Fed. Luiz Carlos Motta
Elemento	3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	R\$ 24.655,47
Valor Total	R\$ 335.867,98

Artigo 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente lei bem, como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 335.867,98 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), serão custeadas através de saldos financeiros de Emendas Parlamentares do Governo Federal e Estadual, advindos de exercícios anteriores pelo superávit financeiro do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 04 de março de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

JULIANA DE CARVALHO PINTO
Vice-Presidente

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
1º Secretário

LOURIVAL GOMES DA SILVA
2º Secretário